

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal DRH/AT/4/2021 para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, a afetar ao Centro Distrital de Beja, aberto através do Aviso (extrato) n.º 23422/2021 publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 20 de dezembro de 2021 – Referência DRH/AT/04/2021:

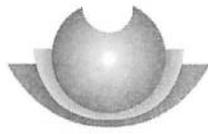
Carlos Manuel Pires Valente - a)  
Cristina Manuela Martins Nunes Gaspar Pereira - a)  
Maria Fernanda Pereira - b)  
Sílvia Catarina De Medeiros Andrade - a)

- a) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem se encontra em situação de valorização profissional.
- b) Não cumpriu os requisitos das alíneas c), d) e f) do ponto 10.3 do aviso de abertura - Não apresenta Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) nem a declaração da sua inexistência, nem a indicação da posição remuneratória de que é detentor; Não apresenta declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer; Não apresenta declaração sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no curriculum vitae, até ao termino do procedimento concursal, designadamente até à publicação, em Diário da República, da lista de ordenação final.

Nos termos do nº 1 do artigo 22º e do nº 1 do artigo 10.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da presente lista, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso (extrato) n.º 23422/2021 - Referência DRH/AT/4/2021”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri